

DECRETO Nº 030/2013

Ipu/CE, 25 de outubro de 2013.

Decreta PONTO FACULTATIVO expediente do dia 28/10/2013 para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a importância que os servidores públicos municipais têm para a Administração Pública e a necessidade de homenageá-los como reconhecimento pelos serviços prestados;

CONSIDERANDO a importância para a Administração Pública Municipal de Ipu de proporcionar aos seus servidores a comemoração do dia consagrado ao Servidor Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **28 de OUTUBRO de 2013** para os servidores / empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Ipu, como postergação da comemoração do dia do **SERVIDOR PÚBLICO**.

Art. 2º - A medida ora adotada, não incluirá os serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permite paralisação.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

AFIXE-SE

DIVULQUE-SE

PUBLIQUE-SE



Carlos Sérgio Rufino Moreira

Prefeito Municipal